



AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE ÁRVORE 004/2022

Trata-se de pedido formulado por **HILARIO DE ANDRADE MAIA**, CPF:104.988.773-53, para remoção de 01 (UMA) árvore da espécie *Acácia mangiumwilld* (Acácia) situado no passeio público, Rua Sabino Roberto de Freitas, 267, Bairro centro em Limoeiro do Norte - CE.

DIANTE DO EXPOSTO, o Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, **DEFERE** o presente pedido e **autoriza a HILARIO DE ANDRADE MAIA**, a remoção da árvore, **devendo o mesmo a cada árvore removida substituí-las por 02 (duas) árvores** no mesmo local ou próximo ao mesmo que houve a remoção, dando-se preferência às espécies da região e que também **remova o “toco” da árvore que irá ser retirada**.

Ressalta-se que a requerente precisa, posteriormente, **comprovar o plantio das referidas árvores** e que todo o processo deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte, e a desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte/CE, 05 de abril de 2022.

Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente